


TozziniFreire.
ADVOGADOS

Boletim
**Propriedade
Intelectual.**

20ª Edição | 2024

Este boletim é um informativo
da área de **Propriedade Intelectual**
de TozziniFreire Advogados.

SUMÁRIO

Clique na notícia e navegue
pelo documento 

01 | Realidade Brasileira

/Novo marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura

/Governo lança a Plataforma de Dados de Patenteamento do Setor Farmacêutico

02 | Atualidades PI no Brasil

/Marca de tênis “VERT” é alterada para “VEJA”

03 | Decisões Judiciais

/Empresa é condenada por violação de *trade dress* de embalagem de geleia

/Primeira condenação criminal por pirataria na história do Brasil ocorre após denúncia de associação

04 | PI no Exterior

/Banda Kiss vende sua propriedade intelectual por R\$ 1,5 bilhões

REALIDADE BRASILEIRA

Novo marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura

No começo de abril foi publicada a [Lei nº 14.835/2024](#), que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), com o objetivo de incentivar o desenvolvimento humano, social e econômico com o pleno exercício dos direitos culturais como direitos fundamentais.

Pela definição dada, direitos culturais englobam o exercício das garantias jurídicas de direito autoral, criação, produção, distribuição, difusão, registro, fruição e consumo, no que couber em

cada caso, de bens e serviços vinculados às linguagens artísticas, aos conhecimentos, às tradições, à história, à memória coletiva, à língua, à saberes e fazeres e ao patrimônio cultural.

Entre os diversos compromissos assumidos pelo Estado para garantia do exercício pleno dos direitos culturais, está a proteção à produção intelectual e artística nacional, aos conhecimentos, aos saberes e fazeres, às manifestações e às expressões tradicionais.

Governo lança a Plataforma de Dados de Patenteamento do Setor Farmacêutico

Em 9 de abril, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) lançou a Plataforma de Dados de Patenteamento do Setor Farmacêutico, desenvolvida pelo Grupo FarmaBrasil. O objetivo da plataforma é compilar os dados de depósitos de pedidos de patentes de medicamentos para garantir maior segurança jurídica e facilitar a análise estratégica do Complexo Econômico Industrial da Saúde.

A plataforma é uma das ações previstas pela

Nova Indústria Brasil, política industrial lançada pelo governo no início do ano que tem como objetivo colocar a indústria no centro da estratégia de desenvolvimento do país.

Até o momento, a plataforma contém dados coletados entre 2000 e 2021, no entanto, a ideia é de que esses dados sejam atualizados a partir da assinatura do acordo de cooperação técnica entre a FarmaBrasil e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) durante a inauguração da plataforma.

ATUALIDADES PI NO BRASIL

Marca de tênis “VERT” é alterada para “VEJA”

A marca de tênis francesa “VEJA” foi lançada em 2005 na França e chegou ao mercado brasileiro em 2014. No entanto, a empresa francesa Veja Fair Trade SARL enfrentou dificuldades legais para obter o registro de sua marca no Brasil porque o termo estava indisponível para registro perante o INPI. Já existia um registro de marca anterior para o termo “Veja” (processo nº 006156339), em nome de Guararapes Confecções S.A., desde 1975, para identificar roupas e acessórios de vestuário na classe 25.

Em razão dessa anterioridade marcária, a Veja Fair Trade optou por utilizar a marca “VERT” para identificar os seus calçados no Brasil, enquanto no resto do mundo os tênis eram conhecidos pela marca “VEJA”. Em 2022, a Guararapes cedeu o registro de sua marca “VEJA” para a Veja Fair Trade e a empresa francesa anunciou recentemente que os seus calçados também passarão a ser identificados com essa marca no Brasil.



DECISÕES JUDICIAIS

Empresa é condenada por violação de *trade dress* de embalagem de geleia

A 5ª Vara Cível de Barueri (SP) condenou a empresa alimentícia Ritter Alimentos S/A pela semelhança de suas embalagens de geleia em relação à concorrente Kiviks Marknad Indústrias Alimentícias Ltda. (conhecida como “Queensberry”), estabelecida no mercado há 38 anos. A sentença condenou a ré ao pagamento de indenização por danos materiais, além do encerramento da comercialização desses produtos, sob a fundamentação da violação da livre concorrência e da anterioridade dos direitos da concorrente sob a embalagem.

A semelhança na embalagem, mesmo com marcas distintas, pode levar o consumidor à confusão entre ambas as empresas, o que viola os direitos intangíveis da marca, principalmente pelo renome da marca existente no mercado há 38 anos. Isso caracteriza uma tentativa de crescimento da marca em favor de outra, exemplo muito comum de concorrência desleal.

Veja a íntegra da sentença proferida nos autos do [processo nº 0019026-91.2011.8.26.0068](#).





Primeira condenação criminal por pirataria na história do Brasil ocorre após denúncia de associação

A Operação 404, coordenada pela Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança (Seopi/MJSP), conquistou um marco na luta contra a pirataria de conteúdo audiovisual no Brasil. A primeira condenação criminal da história do país contra um crime ligado à pirataria ocorreu na 5ª Vara Criminal de Campinas (SP) em razão da transmissão de conteúdos e revenda ilegal de canais de televisão paga sem autorização. A pena foi fixada

em 5 anos, 4 meses e 17 dias de prisão para um dos indiciados.

A condenação considerou as violações de direitos autorais e crimes contra a relação de consumo para a decisão. Dessa forma, a fundamentação abre precedentes tanto para a própria operação como para futuros casos, colocando em destaque a posição do Brasil no combate à pirataria e compromisso com a proteção da propriedade intelectual.

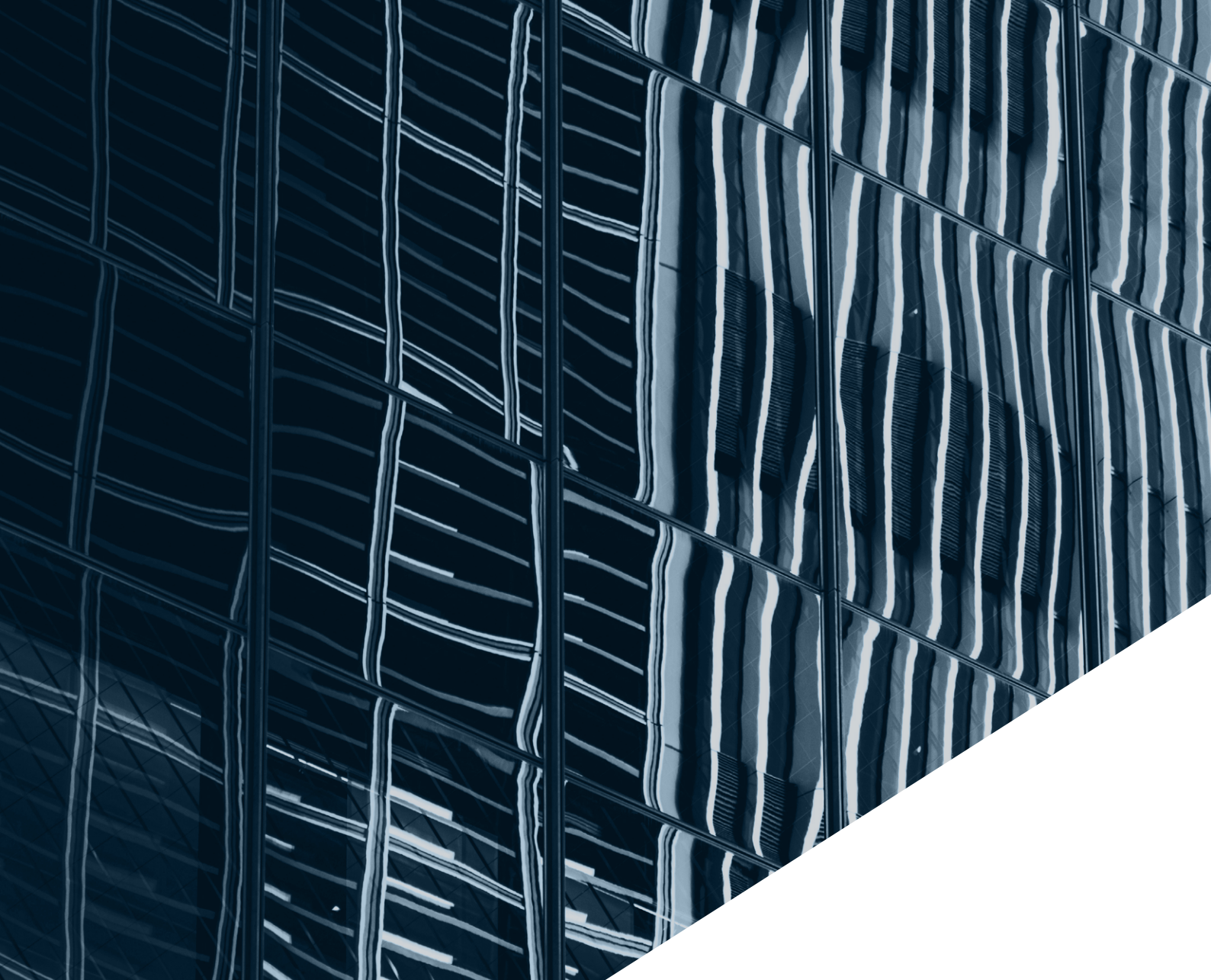
PI NO EXTERIOR

Banda Kiss vende sua propriedade intelectual por R\$ 1,5 bilhões





Após realizar seu último show em dezembro de 2023, a banda Kiss anunciou, no início de abril, que vendeu o nome, catálogo musical e propriedade intelectual da banda para o grupo sueco Pophouse Entertainment pelo valor de USD 300 milhões (aproximadamente R\$ 1,5 bilhões).

De acordo com a Pophouse Entertainment e Gene Simmons, baixista e cofundador da banda, a intenção da banda é desenvolver novos produtos da banda Kiss, como realizar shows de avatares, filme biográfico e uma experiência temática, a fim de alcançar seguidores novos e antigos da banda.





Sócias responsáveis pelo boletim

-  Marcela Waksman Ejnisman
-  Carla do Couto Hellu Battilana
-  Luiza Sato
-  Stephanie Consonni de Schryver

Colaboraram para este boletim:

- Igor Baden Powell
- Isabella de Freitas Moraes Sampaio Pereira
- Julia Parizotto Menzel
- Julie Lissa Kagawa
- Maria Eugênia Geve de Moraes Lacerda
- Miguel Lima Carneiro
- Tatiane Robles Martins
- Valentina Garcia de Victor